



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 13 / 09 / 06
99B
da Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6352/2006

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

Em 13 / 09 / 06

[Handwritten signature]
Secretaria de Assessoria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma Pista de Skate QR 312 conjunto O, em Santa Maria Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma Pista de Skate QR 312 conjunto O em Santa Maria Norte.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa atender a um pleito de vários skatistas em Santa Maria, pois na cidade existe uma população praticante deste esporte, porém não existe um local adequado para sua prática.

O esporte foi criado entre os anos 50/60, na Califórnia, como uma opção para os surfistas em dia de mar "flat", sem ondas. A partir daí a popularização foi enorme, chegando até os dias de hoje, com campeonatos mundiais, repletos de patrocínios e super atletas.

Com a construção do skate park nos moldes do que foi construído na Área Octogonal, os praticantes terão um local seguro para realizarem manobras bem como treinarem para campeonatos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[Handwritten signature]
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6352/06
Fls. Nº 01 *[Handwritten]*